



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Informações sobre o atraso no pagamento dos médicos que prestam serviços na UPH Zona Oeste

CONSIDERANDO que médicos da UPH Zona Oeste reclamam de atraso no pagamento, informando que o mês de abril deveria ter sido quitado entre os dias 12 e 15 de maio, mas que até a presente data o pagamento não foi efetuado;

CONSIDERANDO que esses profissionais prestam serviços por meio da empresa Sirosmed, que, por sua vez, é terceirizada pela organização Iase/Aceni, que era responsável pela administração da UPH Zona Oeste;

CONSIDERANDO que a Iase/Aceni está envolvida em diversos escândalos de corrupção e foi alvo de denúncias sobre supostas irregularidades na gestão de unidades de saúde;

CONSIDERANDO a relevância do cumprimento das obrigações trabalhistas e contratuais para a manutenção dos serviços de saúde e o respeito aos profissionais da área.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual a data prevista para o pagamento dos serviços prestados pelos médicos vinculados à Sirosmed na UPH Zona Oeste?
2. Há previsão de regularização do pagamento em atraso do mês de abril de 2025? Se sim, para quando?
3. A Secretaria de Saúde tem conhecimento de que a Iase/Aceni, organização contratada para gerenciar a UPH Zona Oeste, está terceirizando os serviços médicos para a Sirosmed?
4. Existe fiscalização da Prefeitura sobre os contratos e subcontratos da Iase/Aceni, incluindo a Sirosmed? Se sim, quais foram as últimas ações fiscalizatórias realizadas?
5. Há medidas sendo tomadas para garantir que os profissionais não sejam prejudicados por práticas irregulares de empresas intermediárias ou terceirizadas?
6. Existe alguma apuração formal em curso sobre os atrasos nos pagamentos e sobre a atuação da Iase/Aceni e da Sirosmed?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 27 de maio de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 28/05/2025 23:30

Checksum: **AFF76B9877F9077EEE220A27279F93FC167AF7B383A28A1DF81F8E80C9D13EC8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.